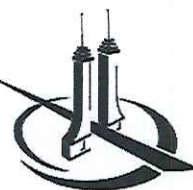




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº156 /2023/GAPRE

14/06/2023 09:10

Uruguaiana, 14 de Junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta á solicitação do vereador, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 335/2023/SAÚDE - Requerimento nº 287/2023 - Vereador Bispo Padovan

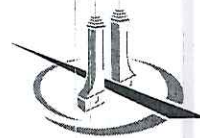
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 07 de junho de 2023.

C.I. n. 335/2023

DE: : Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

PARA: Segov

ASSUNTO: Resposta C 29/2023

Prezado (a) Sr. (a)

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, venho através desta, responder questionamentos de Ofício 300/2023 do requerimento 287/2023 do Poder Legislativo, relacionado a:

Equipe do Consultório na Rua: essa equipe atualmente está localizada em anexo ao Caps Ad na Rua: 7 de setembro 1486 Bairro: Centro realiza atividades dentro do setor e na rua, no que tange ao acolhimento de moradores de rua, assim como realiza procedimentos de enfermagem, atendimento de assistência social, encaminhamentos a diversas situações aos serviços dos ESF, especializados, realização de curativos, medicações entre outros. A equipe realiza diariamente a busca dos moradores de rua em situação diária de vulnerabilidade.

Em relação aos equipamentos utilizam materiais básicos de uso de enfermagem. Os turnos de atendimento são de segunda a sexta feira das 7:30hs as 11:30hs e das 13:30hs as 17:30hs.

Sem mais, estou a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.


Diego Cantori Hernandez
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 300/2023/DLEG

Uruguaiana, 25 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Informações.

Senho Prefeito,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 287/2023, do Vereador Bispo Padovan, protocolizado nesta Casa sob nº 673/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que através da Secretaria de Saúde, preste informações referente ao Programa Consultório na Rua de Uruguaiana, tais como:

- a) endereço físico e/ou de atendimentos;
- b) quais atividades desenvolvidas: principal e secundárias;
- c) tipos de atendimentos prestados;
- d) se o mesmo faz uso de equipamentos;
- e) quais os turnos de atendimentos;
- f) quais os horários de atendimentos.

2. Justifica-se o presente em razão da explanação e conhecimento da operacionalidade deste importante programa que se desenvolve em nosso município vinculado a referida Secretaria.

Atenciosamente,


Ver. JOALGEI ALVES GONÇALVES
Presidente